

Ananindeua, Pará, 22 de outubro de 2022.

DESPACHO DE SUSPENSÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 732/2022

OBJETO: Sistema de Registro de Preços, para Aquisição de MATERIAL PERMANENTE-INSTRUMENTAL CIRURGICO ODONTOLÓGICO, MATERIAL PERMANENTE-INSTRUMENTAL CIRURGICO, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, MATERIAL PERMANENTE-INSTRUMENTAL CIRURGICO – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, MATERIAL PERMANENTE- EQUIPAMENTO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

CONSIDERANDO os questionamentos apresentados pelas vias oficiais, em face do presente Processo Licitatório;

CONSIDERANDO que tais questionamentos, em sua inteira maioria, são diretamente correlacionados ao Termo de Referência, apontando a necessidade de esclarecimento quantos às especificações técnicas dos itens objeto do presente processo licitatório;

CONSIDERANDO que o Termo de Referência foi elaborado pela Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua e, portanto, traz em seu bojo matéria de ordem técnica/operacional, em que o Departamento de Compras e Licitação não tem condições *ex officio* de sanar todas as dúvidas e questionamentos levantados;

CONSIDERANDO a necessidade de maior tempo para sanar possíveis vícios do Termo de Referência e do Instrumento Convocatório;

CONSIDERANDO a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios em andamento em sua instância;

CONSIDERANDO que a Administração deve reconhecer e anular, suspender ou revogar seus próprios atos quando acometidos de ilegalidades com fulcro no art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e nas Súmulas nº 346 e 473 do STF;

CONSIDERANDO que o prosseguimento do processo sob a forma em que se encontra, configuraria afronta aos princípios da legalidade, da moralidade, da isonomia e da busca da proposta mais vantajosa, além de ocasionar eventuais prejuízos à terceiros licitantes e/ou ao erário público.

RESOLVE: SUSPENDER *sine die* o certame licitatório do PROCESSO N° 732/2022, até que se proceda a reanálise e reajustes do Termo de Referência e do Edital Convocatório.

DETERMINAR ainda ao Setor de Licitações desta Administração, para o processamento da publicidade do ato de SUSPENSÃO, através de meios regularmente disponíveis para tanto.

CUMPRA-SE.

Ananindeua, Pará, 22 de outubro de 2022.

DAYANE DA SILVA LIMA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE